



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 Bairro Jardim Aclimação, Salas 704 a 706 – Edifício American Business Center, Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.023921/0001-56 denominada a seguir **EMPREGADORA**, e o(a) Sr.(a) **ALINE CARLA DA SILVA**, domiciliada no Edifício Via Régio Ap. Nº 702, Bairro-Quilombo - Cidade Cuiabá Estado de Mato Grosso, portador(a) da CTPS nº 07829 série nº.00017-MT, doravante designado **EMPREGADO(A)**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. Fica o Empregado admitido no quadro de funcionários da Empregadora na função de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante remuneração de **R\$ 994,32 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora desde que compatíveis com as suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na sede da Empregadora, sítio na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 Bairro Jardim Aclimação, Salas 704/706–Edifício American Business Center, Cuiabá-MT., podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir o Empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

3º. O horário de trabalho do Empregado será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da Empregadora, não inovará este contrato, permanecendo sempre íntegra a obrigação do Empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal:

4º. Fica obrigado o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela Empregadora, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela Empregadora, o Empregado receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5º. O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início em **07/07/2009** e término em **22/08/2009**, podendo ser prorrogado, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

6º. Além dos descontos previstos em Lei, em caso de dano causado pelo Empregado, reserva-se a Empregadora o direito de efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista neste Contrato.

7º. O empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos - EPI, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center

Cuiabá – Mato Grosso

Fone: (65) 642-4423 Fax.: (65) 642-6190

CEP 78050-000





CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Caso o Empregado continue a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas.

CUIABÁ-MT. 07 DE JULHO DE 2009.

Companhia Mato-Grossense de Gás - Mtgás

Testemunha

ALINE CARLA DA SILVA

Empregado (a).

Testemunha

Responsável (quando menor).

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em **20/08/2009**, fica prorrogado até **05/10/2009**.

Companhia Mato-Grossense de Gás - Mtgás

Testemunha

ALINE CARLA DA SILVA

Empregado (a).

Testemunha

Responsável (quando menor).



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 Bairro Jardim Aclimação, Salas 704 a 706 – Edifício American Business Center, Cuiabá-MT., inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.023921/0001-56 denominada a seguir **EMPREGADORA**, e o(a) Sr.(a) **ALINE CARLA DA SILVA**, domiciliada no Edifício Via Régio Ap. Nº 702, Bairro-Quilombo - Cidade Cuiabá Estado de Mato Grosso, portador(a) da CTPS nº 07829 série nº.00017-MT, doravante designado **EMPREGADO(A)**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. Fica o Empregado admitido no quadro de funcionários da Empregadora na função de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante remuneração de **R\$ 994,32 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora desde que compatíveis com as suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na sede da Empregadora, sítio na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 Bairro Jardim Aclimação, Salas 704/706–Edifício American Business Center, Cuiabá-MT., podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir o Empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

3º. O horário de trabalho do Empregado será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da Empregadora, não inovará este contrato, permanecendo sempre íntegra a obrigação do Empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal:

4º. Fica obrigado o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela Empregadora, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela Empregadora, o Empregado receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

5º. O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias**, com início em **07/07/2009** e término em **22/08/2009**, podendo ser prorrogado, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

6º. Além dos descontos previstos em Lei, em caso de dano causado pelo Empregado, reserva-se a Empregadora o direito de efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista neste Contrato.

7º. O empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos - EPI, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center
Cuiabá – Mato Grosso

Fone: (65) 642-4423 Fax: (65) 642-6190
CEP 78050-000





CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Caso o Empregado continue a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas.

CUIABÁ-MT. 07 DE JULHO DE 2009.

Companhia Mato-Grossense de Gás - Mtgás

ALINE CARLA DA SILVA

Empregado (a).

Testemunha

Testemunha

Responsável (quando menor).

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em **20/08/2009**, fica prorrogado até **05/10/2009**.

Companhia Mato-Grossense de Gás - Mtgás

ALINE CARLA DA SILVA

Empregado (a).

Testemunha

Testemunha

Responsável (quando menor).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

AV. CENTRAL, A. ESP. 12, BLOCO K, N. BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF
QD.11 BLOCO "B", LOJA 23 GUARA-I, BRASÍLIA-DF

FONE (0XX61) 552-0005
FONE (0XX61) 568-3200

LIVRO N°

A-197

FOLHA N°: 49

Nº 90846 CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, sob os números acima mencionados, do livro de registro de nascimentos deste Serviço Registral, foi lavrado o assento de:

ISAAC SILVA OLIVEIRA

do sexo masculino, nascido ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e cinco (01/03/2005), às treze horas e vinte e cinco minutos,

no(a) HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL - BRASÍLIA - DF,

filho de FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA

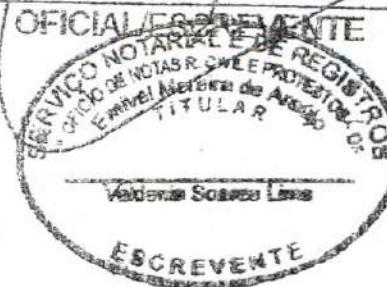
e de ALINE CARLA DA SILVA

são avós paternos JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA e LEDA MAIRA SOUZA DE OLIVEIRA
e maternos VALDECI JORGE DA SILVA e MARLENE MARIA DA SILVA.

E foi declarante: O Pai.

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída simultaneamente. Eu, VALDÉNIA SOARES LIMA, Escrivente conferi, dou fé e assino.

NUCLEO BANDEIRANTE, (DF), 08 de março de 2005.



Encolamentos:

Registro: R\$ _____

Certidão(s): R\$ 1,00

Busca(s): R\$ _____

Total: R\$ _____

Av. Filinto Muller 1905, ED. Via R'egio
AP. 702 Bairro Quilombo
(065)84441497
(065)30256474
e-mail: alineif@hotmail.com
Idade: 27 anos

Julius Vans P. Silva
Curitiba

Aline Carla da Silva

Objetivo	<ul style="list-style-type: none">▪ Expandir experiências profissionais.
Experiências	<ul style="list-style-type: none">▪ Riachuelo – Promotora de vendas (6 meses)▪ Intercâmbio na Nova Zelândia (7 meses);▪ Gestão e administração de loja própria – Fidelidade Noivas e Eventos (3 anos)
Habilidades	<ul style="list-style-type: none">▪ Dinamismo, excelente comunicação;▪ Pontualidade e assiduidade;▪ Disposição em adquirir novos conhecimentos e ampliar experiências profissionais;▪ Por ter gerenciado empresa (EPP) desenvolvi habilidade em lidar com pessoas, clientes e profissionais diversos.▪ Experiência em setor de compras, orçamentos, contato direto com fornecedores e gestores de empresas prestadoras de serviços.
Formação	<ul style="list-style-type: none">▪ Acadêmica em Design de Moda▪ Digitação, Operador de Micro(Windows, Word, Excel, Internet Explorer)▪ Inglês completo
Interesses	Adquirir novas experiências em administrativo/financeiro, secretariado, atendimento direto ao público etc.

(Messim)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO ELEITOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRA CARTA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 2 049 644

DATA DE
EXPEDIÇÃO 25-03-1998

NOME ALINE CARLA DA SILVA

FILIAÇÃO Valéci Jorge da Silva

Maria da Silva

NATURALIZADA

Brasília-DF

DOC. ORIGEM

Cert. Masc. 10410, Fls. 213, LIV. A-23,
2001, Flamaltina-DF
CPF 339.88

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Documento de Pessoa Física

Número de Inscrição

908.447.001-00

ALINE CARLA DA SILVA

07/01/1982

908.447.001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALINE CARLA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

07/01/1982

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

02531241M830

ZONA

56

SEÇÃO

74

MUNICÍPIO

GOIABÁ-MT

MUNICÍPIO

GOIABÁ-MT

DATA DE EMISSÃO

03/09/2004

JUIZ FLEITORAL

Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aline Carla da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO (CBV)

428.05 Canid.

VACINAS APLICADAS



DOSES	BCG	Contra Hepatite B	Contra Pólio	DTP + Hib	Contra Sarampo Rubéola Caxumba	Contra Febre Amarela	DTP	Hib	Outras Vacinas
1ª DOSE	04/10/05	01/13/15	01/13/15	TETRA LOCAL: 09/05/05 DATA: 03/05/05 LOTE: 95	16/6/06 16/6/06 16/6/06 16/6/06	INSAIM/MT Posto Aeroporto JOSÉ GONÇALVES/MT BRASIL	11	11	11
2ª DOSE	09/10/05	04/10/05	04/10/05	03/06/05-B	12/06/05-B	VACICLIN	11	11	11
3ª DOSE	11	11	11	11	11	11	11	11	11
REFORÇO	11	11	11	11	11	11	11	11	11

VACINAS ADMINISTRADAS EM CAMPANHAS E OUTRAS

| Vacina |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Sabin |
| Vacina | 14/06/08 |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Canar |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |
| L | L | L | L | L | L | L | L | L | Vacina |
| Vacina |

Todo dia é dia de vacinação! A vacina protege

LEVE SEU FILHO AO CENTRO DE SAÚDE PARA SER VACINADO

ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A

Idade:

Vitamina A

Local

Data: / /



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao contido na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, o seguinte:

() não possuo relação de parentesco com servidor/empregado ocupante de cargo em comissão ou de confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

() possuo relação de parentesco com servidor/empregado ocupante de cargo em comissão ou de confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

RELAÇÃO DE PARENTES OCUPANTES DE CARGO/EMPREGO EM COMISSÃO

Nome:

Grau de Parentesco:

Cargo/Emprego em Comissão:

Órgão ou Entidade:

Nome:

Grau de Parentesco:

Cargo/Emprego em Comissão:

Órgão ou Entidade:

Nome:

Grau de Parentesco:

Cargo/Emprego em Comissão:

Órgão ou Entidade:

Nome: Aline Carla da Silva

CPF: 908.447.001/00

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Aline Carla da Silva
Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ofício nº 0016/2009-RH – MTGás

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2009.

Para o Banco do Brasil
Ref: Abertura de Conta Salário

Ilmo. Senhor Gerente,

A Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 06.023.921/0001-56, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem mui respeitosamente à presença de V. Sr^a. solicitar a abertura de **CONTA SALÁRIO** da funcionária Sra **ALINE CARLA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, no Edifício Via Régio Apt. 702, Bairro - Quilombo, que exerce nesta empresa o cargo de **Atendente de Serviços Gerais**, com remuneração mensal de **R\$ 994,32** (Novecentos e noventa e quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), para recebimento de salário.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


GERALDO LUIZ DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Cuiabá, 09 de Julho de 2009.

Ao Depto Pessoal.
Att.: Sra Gleice Morais Dias

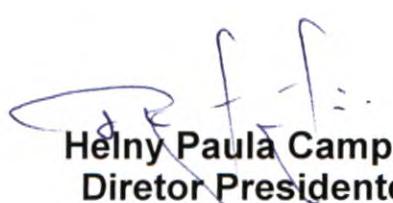
Carta de Encaminhamento

Venho através desta encaminhar para registro como funcionária da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, a **Sra Aline Carla da Silva**, portadora do CPF n.º 908.447.001.00, que ocupará nesta empresa o cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com remuneração mensal de **R\$ 994,32** (Novecentos noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo que iniciará às suas atividades no dia **07/07/2009**. Em regime de contrato de experiência de 90 dias.

Seguem anexados, os documentos solicitados para o registro na sua Carteira de Trabalho.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Helyne Paula Campos
Diretor Presidente


Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro



Universidade de Cuiabá

Av. Beira Rio, 3100 - Jardim Europa - Cuiabá - MT - CEP 78015-480 - Fone (065) 3615-1000 - Fax (065) 3615-1100

VENCIMENTO

22/06/2009

ALUNO	CURSO	TURMA	CÓD. ALUNO	IDENTIF - DV
Aline Carla da Silva	Tecn Moda	228291	309494	00228.00003.09494-5
DESCRÍÇÃO DO DÉBITO		ATÉ 05/06/2009	ATÉ 10/06/2009	ATÉ 15/06/2009
Mensalidade 06/2009 (Vencido 10/06/2009)		469.55	499.52	510.76
		469.55	499.52	512.51
VALOR TOTAL		469.55	499.52	510.76
				512.51

Havendo necessidade de atualizar o carnê acessar o Portal do aluno (Financeiro) ou procure o SAA e Serviço de As seguintes mensalidades constam em aberto: 2/2009, 5/2009. Procure-nos para regularizar a sua situação. Qualquer desconto ou bolsa concedida fica condicionada à compensação positiva do cheque dado em pagamento. O não pagamento no prazo implicará no cancelamento definitivo do desconto/bolsa concedida. Pagamentos pela Internet ou Caixa Eletrônico, até o dia 05 digitar total: R\$512,51 e desconto: R\$ 42,96; do dia 05 até 10 digitar total: R\$512,51 e desconto: R\$ 12,99; do dia 11 até 15 digitar total: R\$512,51 e desconto: R\$ 1,75.

RECEBO DO SACADO									
Banco Itaú	341-7								
Cedente	Agência/Cód. Cedente	Data do Doc.	Nosso Número	Esp.Doc.	Acerto	Data de Proc.	(+) Valor do Doc.	Uso Empresa	Carteira

UNIC - Universidade de Cuiabá 2938/03699-5 23/05/2009 109/10126173-9 N

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

Banco Itaú 341-7 34191.09107 12617.392936 80389.950009 2 42760000051251

Local de Pagamento Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú.

Cedente Agência / Código Cedente
UNIC - Universidade de Cuiabá 2938/03699-5

Data do Documento N° do Documento Espécie Doc. Acerto Data de Processamento
22/05/2009 0002105825 N 23/05/2009

Uso Empresa Carteira Espécie Quantidade Valor
2105825 06 2009 109 R\$ X

Instruções (-) Desconto

Até o dia 05/06/2009 cobrar R\$469,55.

Até o dia 10/06/2009 cobrar R\$499,52.

Até o dia 15/06/2009 cobrar R\$510,76.

Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.

Não receber após 22/06/2009.

Sacado Aline Carla da Silva Tecn Moda 309494 228291

Edifício Via Regio Ap. 702, 78.000-000 IDENTIF - DV

Quilombo Cuiaba - MT 00228.00003.09494-5

Sacador / Avalista Código de Baixa



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
REtenção DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
ANO-CALENDÁRIO: 2009

1-FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

Empresa:	Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás	CNPJ:	06.023.921/0001-56
----------	---	-------	--------------------

2-PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF: 908.447.001-00	Nome: ALINE CARLA DA SILVA	- 000103
---------------------	----------------------------	----------

Natureza do rendimento: RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO

3-RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Em Reais

01-Total dos Rendimentos (inclusive Férias):	5.733,91
02-Contribuição Previdenciária Oficial:	498,44
03-Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI:	0,00
04-Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 06):	0,00
05-Imposto de Renda Retido:	0,00

4-RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Em Reais

01-Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais):	0,00
02-Diárias e ajudas de Custo:	0,00
03-Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço:	0,00
04-Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado):	0,00
05-Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados:	0,00
06-Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho:	0,00
07-Outros (especificar):	0,00

5-RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Em Reais

01-Décimo Terceiro Salário:	457,39
02-Outros:	0,00

6-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7-RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME Cláudia Azevedo Pereira	DATA 23/02/2010	ASSINATURA
---------------------------------	--------------------	----------------

Aprovado pela IN/TSF nº 120/2000



1-FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

Empresa:	Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás	CNPJ:	06.023.921/0001-56
----------	---	-------	--------------------

2-PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF: 908.447.001-00	Nome: ALINE CARLA DA SILVA	-	000103
Natureza do rendimento: RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3-RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Em Reais

01-Total dos Rendimentos (inclusive Férias):	5.733,91
02-Contribuição Previdenciária Oficial:	498,44
03-Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI:	0,00
04-Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 06):	0,00
05-Imposto de Renda Retido:	0,00

4-RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Em Reais

01-Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais):	0,00
02-Diárias e ajudas de Custo:	0,00
03-Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço:	0,00
04-Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado):	0,00
05-Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados:	0,00
06-Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho:	0,00
07-Outros (especificar):	0,00

5-RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Em Reais

01-Décimo Terceiro Salário:	457,39
02-Outros:	0,00

6-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

7-RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite	DATA 31/01/2010	ASSINATURA
---	--------------------	------------

Aprovado pela IN/TSR nº 120/2000

FICHA FINANCEIRA

Ano: 2009

Codigo: 103 Nome: ALINE CARLA DA SILVA

Cargo: ATENDENTE DE SERVIÇOS G1 Depto: ADMINISTRATIVO

CC: Administrativo

Admissao: 07/07/2005 CPF: 908.447.001-00 Carteira Profissional: 07829 serie: 00017 PIS: 1304592278 Data dispensa:

Julho

1 HORAS NORMAIS	183,33	828,60
996 F.G.T.S DO MES	0,00	66,28
998 I.N.S.S.	8,00	66,28

Agosto

1 HORAS NORMAIS	220,00	994,32
211 FALTAS ATRASO VALOR	66,29	66,29
992 Troco do Mês	0,00	0,01
994 CONTRIBUICAO SINDICAL	1,00	33,14
996 F.G.T.S DO MES	0,00	74,24
998 I.N.S.S.	8,00	74,24

Setembro

1 HORAS NORMAIS	220,00	994,32 67
996 F.G.T.S DO MES	0,00	79,54 67
998 I.N.S.S.	9,00	89,48 67

Outubro

1 HORAS NORMAIS	220,00	994,32
996 F.G.T.S DO MES	0,00	79,54
998 I.N.S.S.	9,00	89,48

Novembro

1 HORAS NORMAIS	220,00	994,32
996 F.G.T.S DO MES	0,00	79,54
998 I.N.S.S.	9,00	89,48

Dezembro

1 HORAS NORMAIS	220,00	994,32 67
996 F.G.T.S DO MES	0,00	79,54 67
998 I.N.S.S.	9,00	89,48 67
12 13 SALARIO INTEGRAL	6,00	497,16 67
824 PGTS 13o SALARIO	0,00	39,77 67
825 INSS 13o SALARIO	8,00	39,77 67
861 TROCO DO 13o SALARIO	0,00	0,01 67

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,32	994,32	994,32	994,32	994,32	994,32
% Reajuste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,32	820,66	904,84	904,84	904,84	904,84
Base Inss	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,60	928,03	994,32	994,32	994,32	994,32
Base Irf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762,32	853,79	904,84	904,84	904,84	904,84
Base Pgts	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,60	928,03	994,32	994,32	994,32	994,32
Valor Pgts	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,28	74,24	79,54	79,54	79,54	79,54



Gleice Moraes Dias
Gerente de Desenvolvimento - MTC



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 27/01/2010 16:39:34

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

01 - Razão social/Nome

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

02 - CNPJ/CEI

06.023.921/0001-56

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254

04 - Contato/DDD/telefone

65-36424423

05 - CEP

78.050-000

06 - Bairro/distrito

BOSQUE DA SAUDE

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - FPAS

515

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

11235978801596226

12- Total a Recolher

433,64

13- Data de Validade = 09/02/2010

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

Autenticação mecânica

858100000048 336402392019 002091123590 788015962260

Via Empresa

09/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 15:39:51
383414595 0204

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

=====
Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85810000004-8 33640239201-9
00209112359-0 78801596226-0
Data do pagamento 09/02/2010
Identificador 11235978801596226
Data de vencimento 09/02/2010
Valor Total 433,64
=====
NR,AUTENTICACAO F.1EC.0B7,6E2,6C8,7ED

Identificador: 11235978801596226

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

Dados do Empregador

Razão Social: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS CNPJ/CEI: 06.023.921/0001-56
Endereço
Logradouro: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 Bairro: BOSQUE DA SAUDE
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78.050-000
FPAS: 515 Simples: 1 CNAE: 4681804
CNPJ/CEI Tomador de serviço: 06.023.921/0001-56

Dados do Trabalhador

Nome: ALINE CARLA DA SILVA

PIS/PASEP: 13045922278 Admissão: 07/07/2009 Categoria: 01
Data Nascimento: 07/01/1982 Data Opcão: 07/07/2009 CTPS: 0007829/00017
Movimentação: 01/02/2010 - I1 Aviso Prévio: 2 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	116,00	1.077,18	676,38
Depósito	0,00	9,28	86,17	270,55
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	67,64

Valor Trabalhador: 366,00

Valor Devido pela Empresa: 433,64

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1
		Admissão:	07/07/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 9,00	994,32	89,48

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste

Assinatura do Funcionário

— / / Data

Salário Base

994, 32

Sal. Contr. INSS

994, 32

Base: Cálc. FGTS

994, 32

F.G.T.S do Mês

79,54

Base Cálc. IRRF

904, 84

Faixa IRRF

0,00



Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
Mensalista

Folha Mensal
Dezembro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1
		Admissão:	07/07/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 9,00	994,32	89,48

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		994,32	89,48
Valor Líquido		904,84	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
994,32	994,32	994,32	79,54	904,84	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
MensalistaFolha Mensal
Janeiro de 2010

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1
		Admissão:	07/07/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 8,00	994,32	79,54

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

/ /
Data

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		994,32	79,54
Valor Líquido		⇒ 914,78	

Salário Base 994,32	Sal. Contr. INSS 994,32	Base Cálc. FGTS 994,32	F.G.T.S do Mês 79,54	Base Cálc. IRRF 914,78	Faixa IRRF 0,00
------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
MensalistaFolha Mensal
Julho de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA	422105	2	1
ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS		Admissão:	07/07/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	183,33 8,00	828,60	66,28

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste
recibo.

 Assinatura do Funcionário


 03/08/09

Data

Salário Base 994,32	Sal. Contr. INSS 828,60	Base Cálc. FGTS 828,60	F.G.T.S do Mês 66,28	Base Cálc. IRRF 762,32	Faixa IRRF 0,00
------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
MensalistaFolha Mensal
Agosto de 2009

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE, CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	908.447.001-00	422105	2	1
			Admissão:	07/07/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	994,32	
211	FALTAS ATRASO VALOR	66,29		66,29
998	I.N.S.S.	8,00		74,24
994	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,00		33,14

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.

620909

Assinatura do Funcionário

Data

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
994,32	928,03	928,03	74,24	853,79	0,00

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo

Mensalista

Folha Mensal

Setembro de 2009

Código Nome do Funcionário

103 ALINE CARLA DA SILVA

CBO

Departamento

Filial

ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS

422105

2

1

Admissão:

07/07/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 9,00	994,32	89,48

Matrícula nº 531	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	994,32	89,48
	Valor Líquido →	904,84

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
994,32	994,32	994,32	79,54	904,84	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste
recibo.

Assinatura do Funcionário

02/10/09

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo

Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1

Admissão: 07/07/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 9,00	994,32	89,48

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		994,32	89,48
Valor Líquido		⇒ 904,84	

Salário Base 994,32	Sal. Contr. INSS 994,32	Base Cálc. FGTS 994,32	F.G.T.S do Mês 79,54	Base Cálc. IRRF 904,84	Faixa IRRF 0,00
------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste
recibo.


Assinatura da Funcionária

04/11/09

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
Mensalista130. Integral
Dezembro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	6,00	497,16	
861	TROCO DO 13º SALARIO	0,00	0,01	
825	INSS 13º SALARIO	8,00		39,77
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			497,17	39,77
		Valor Líquido	457,40	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF
994,32	497,16	497,16	39,77	457,39
				Faixa IRRF
				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

20/12/2009

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo

Mensalista

13o. Integral

Dezembro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1

Admissão: 07/07/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	6,00	497,16	
861	TROCO DO 13o SALARIO	0,00	0,01	
825	INSS 13o SALARIO	8,00		39,77

		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		497,17	39,77
		Valor Líquido	457,40

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
994,32	497,16	497,16	39,77	457,39	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste
recibo

Assinatura do Funcionário

20/12/2009

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo
MensalistaFolha Mensal
Novembro de 2009

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	422105	2	1

Admissão: 07/07/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220,00 9,00	994,32	89,48

Matrícula nº 531

		Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		994,32	89,48	
		Valor Líquido 		904,84

Salário Base 994,32	Sal. Contr. INSS 994,32	Base Cálc. FGTS 994,32	F.G.T.S do Mês 79,54	Base Cálc. IRRF 904,84	Faixa IRRF 0,00
------------------------	----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste
recibo.

03/12/09

Data

Assinatura do Funcionário

Data

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

CNPJ: 06.023.921/0001-56

CC: Administrativo

Mensalista

Folha Mensal

Janeiro de 2010

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
103	ALINE CARLA DA SILVA	422105	2	1
	ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS		Admissão:	07/07/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	994,32	
998	I.N.S.S.	8,00		79,54
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			994,32	79,54
		Valor Líquido	⇒	914,78
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
994,32	994,32	994,32	79,54	914,78
				Faixa IRRF
				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 27/01/2010 16:39:30

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

01 - Razão social/Nome

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

02 - CNPJ/CEI

06.023.921/0001-56

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254

04 - Contato/DDD/telefone

65-36424423

05 - CEP

78.050-000

06 - Bairro/distrito

BOSQUE DA SAUDE

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - FPAS

515

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

11235978801596226

12- Total a Recolher

433,64

13- Data de Validade = 09/02/2010

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000048

336402392019

002091123590

788015962260

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 27/01/2010 16:39:30

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

01 - Razão social/Nome

COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

02 - CNPJ/CEI

06.023.921/0001-56

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254

04 - Contato/DDD/telefone

65-36424423

05 - CEP

78.050-000

06 - Bairro/Distrito

BOSQUE DA SAUDE

07 - Município

CUIABA

08 - UF

MT

09 - FPAS

515

10 - Simples

1

14 - Qtde Trabalhadores

1

11- Identificador

11235978801596226

12- Total a Recolher

433,64

13- Data de Validade = 09/02/2010

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000048

336402392019

002091123590

788015962260

Autenticação mecânica

Via Banco



Identificador: 11235978801596226

Versão do Aplicativo: 2.0.4 - 11/05/2009

Dados do Empregador

Razão Social: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS CNPJ/CEI: 06.023.921/0001-56
Endereço
Logradouro: HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 2254 Bairro: BOSQUE DA SAUDE
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78.050-000
FPAS: 515 Simples: 1 CNAE: 4681804
CNPJ/CEI Tomador de serviço: 06.023.921/0001-56

Dados do Trabalhador

Nome: ALINE CARLA DA SILVA

PIS/PASEP: 13045922278 Admissão: 07/07/2009 Categoria: 01
Data Nascimento: 07/01/1982 Data Opcão: 07/07/2009 CTPS: 0007829/00017
Movimentação: 01/02/2010 - I1 Aviso Prévio: 2 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	116,00	1.077,18	676,38
Depósito	0,00	9,28	86,17	270,55
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	67,64

Valor Trabalhador: 366,00

Valor Devido pela Empresa: 433,64

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



:: Extrato de conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 27/01/2010 10:27:02 015928

Nome:	ALINE CARLA DA SILVA		
PIS/PASEP/NIT:	130.45922.27-8		
Empresa:	COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS		
CNPJ/CEI:	06.023.921/0001-56		
Cód. Estab.:	09962501123462	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000007357	Data Admissão:	07/07/2009
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	07/07/2009
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins	R\$ 501,38	Base:	MT
Rescisórios:			
SALDO:	R\$ 501,38	Atualizado em:	27/01/2010

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR	0,00	
07/08/2009	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2009	66,28	66,28
10/09/2009	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002663	0,17	66,45
04/09/2009	DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2009	74,24	140,69
07/10/2009	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2009	79,54	220,23
10/10/2009	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	0,34	220,57
10/11/2009	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	0,54	221,11
06/11/2009	DEPOSITO NO PRAZO OUTUBRO/2009	79,54	300,65
07/12/2009	DEPOSITO NO PRAZO NOVEMBRO/2009	79,54	380,19
10/12/2009	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	0,74	380,93
07/01/2010	DEPOSITO NO PRAZO DEZEMBRO/2009	119,31	500,24
10/01/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003000	1,14	501,38

depósito ref. janeiro/2010 R\$ 79,55,
sal. Base 994,32 x 8% =

$$\begin{array}{r}
 \text{saldo} \ 501,38 \\
 + \ 79,55 \\
 \hline
 = 580,93
 \end{array}$$

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



[Home](#) | [Para sua Empresa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Movimentar Trabalhador](#)

[Página Inicial](#)
[Esclarecimentos sobre os serviços](#)
[Sair](#)

Seleione aqui o serviço desejado:

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GAS MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Trabalhador: ALINE CARLA DA SILVA

PIS/PASEP/NIT: 130.45922.27-8

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AZ-13045922278-03187101-19

Data Prevista para Pagamento: 03/02/2010

Anexar esta tela ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação e a data prevista para pagamento no TRCT, na via destinada ao trabalhador.

ATENÇÃO

Orientar o trabalhador a promover o saque do FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas casas Lotéricas ou Unidades CAIXA AQUI, caso possua cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data prevista para pagamento acima informada.

20100127

[RETORNAR](#) [GERAR GRRF](#) [IMPRIMIR](#)

0



:: Extrato para Fins Rescisórios - Relação de NIS (PIS/PASEP/NIT) digitados

Empregador: CIA MATOGROSSENSE DE GAS MTGAS

CNPJ: 06.023.921/0001-56

Base Selecionada: **MT**

NIS Digitados:

13045922278

0



APOIO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, nº 75 - Centro (Prainha)
Fones: (65) 3623-7300 - 3623-3371 - 3624-0755
CEP 78.015-500 - Cuiabá - Mato Grosso
C.N.P.J.: 03.994.925/0001-93 - E-mail: apoiomedicina@brturbobr.com.br

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (A.S.O)

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS S/A
Endereço: AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA 2254

Nº:

Em cumprimento à legislação vigente, para fins de exame:

DEMISSONAL

Atesto que o Sr(a).: ALINE CARLA DA SILVA

RG.2049644/DF

Nascido (a) em:

07/01/1982

Foi submetido a exame Clínico em:

28/01/2010

Realizou-se os seguintes exames complementares:

///
///
///

Riscos Ocupacionais:

{ Físico _____
Biológico _____
Acidente _____
Químico _____
Ergonômico *Postura inadequada*

Sendo considerado Apto Inapto
para exercer a função de: **ATENDENTE DE SERV.GERAIS**

OBS./RESTRICOES:

Dr. Erleno Pereira de Aquino
Médico do Trabalho
CRM - MT 2595

Dr. Erleno Pereira de Aquino
Médico do Trabalho - Coordenador
CRM MT 2595

Dr. Ailton Rego dos Santos
Especialista Med. do Trabalho
CRM 1409
Barros
Médico Examinador

Cuiabá: 28/01/2010

Declaro ter sido informado pelo médico examinador das condições de minha saúde e de ter recebido cópia deste atestado em igual teor ao que foi informado a empresa que trabalho (ei), nos termos da norma regulamentadora Nº 7

de Aline Carla da Silva
Empregado



ATESTADO ODONTOLÓGICO

(Regulamentado pelas leis nº 5081 de 24/08/1966 e à 6.215 de 30/06/1975)

Atesto para fim de

a pedido, que

Tran Anh Dao

eline Carla da Silva

R. G. nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

esteve sob tratamento odontológico com o(a) Dr.(a) Brigida Telesa
das 09:00 às 10:30 horas do dia 13/10/09
necessitando a(a) mesmo(a) de 3 (txo) dia(s) de repouso.

Cuiabá-MT 13 / 10 / 09

C.I.D. K08


Ana Pimenta Telosa
Odontologia
CRM MT 4318

autorização do paciente ou
de seu representante legal

carimbo e assinatura



APOIO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.

Av. Ten. Cel. Duarte, nº 75 - Centro (Prainha)
Fones: (65) 3623-7300 - 3623-3371 - 3624-0755
CEP 78.015-500 - Cuiabá - Mato Grosso
C.N.P.J.: 03.994.925/0001-93 - E-mail: apoiomedicina@hotmail.com

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (A.S.O)

Empresa: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS S/A**
Endereço: **AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA 2254**

Nº:

Em cumprimento à legislação vigente, para fins de exame:

ADMISSIONAL

Atesto que o Sr(a).:

RG.: **2049644-DE** Nascido (a) em:

Foi submetido a exame Clínico em:

09/07/2009

07/01/1982

Realizou-se os seguintes exames complementares:

Riscos Ocupacionais:

- Físico
- Biológico
- Acidente
- Químico
- Ergonômico *postura inadequada*

Sendo considerado () Apto () Inapto
para exercer a função de: **X** *AUX. ADMINISTRATIVO*

OBS./RESTRICOES:

Cuiabá: **09/07/2009**

Dr. Erleno Pereira de Aquino
Médico do Trabalho
CRM - MT 2595

Dr. Erleno Pereira de Aquino
Médico do Trabalho - Coordenador
CRM MT 2595

Juliana C. Boing Alves Corrêa
Médica
CRM-MT 4896

Médico Examinador

Declaro ter sido informado pelo médico examinador das condições de minha saúde e de ter recebido cópia deste atestado em igual teor ao que foi informado a empresa que trabalho (ei), nos termos da norma regulamentadora Nº 7

2ª VIA - COLABORADOR

Kiko
Empregado

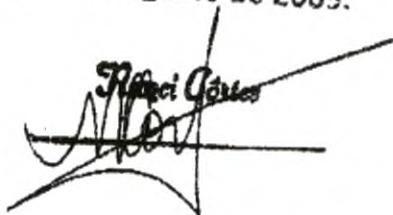
CENA - C. ED. INFANTIL NUVEM DE ALGODÃO
NANCY CÓRTES - ME
CNPJ 05.805.100/0001-09

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que ALINE CARLA DA SILVA, compareceu neste Centro de Educação infantil Nuvem de Algodão, no dia 03/08/09, segunda-feira, às 17:00h atendendo solicitação da psicóloga da instituição, a fim de tratar de assuntos referentes a seu filho ISAAC SILVA OLIVEIRA, aqui matriculado, em regime de período integral.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 04 de agosto de 2009.



Avenida Filinto Müller, 1961 - Quilombo
78043-500 Cuiabá - MT

65 - 3621-6039

www.nuvemdealgodao.com
nancy@nuvemdealgodao.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa - CD

DESTACAR (Protocolo do Empregador)

PIS/PASEP/NIT

13045922278

NOME

Aline Carla da Silva.

RECEBI DE (firma ou razão social)

2 (DUAS) VIAS DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO

01 / 02 2010

LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO

x Aline Carla da Silva

ASSINATURA DO TRABALHADOR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR INDENIZADO

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás
CNPJ: 06.023.921/0001-56

Sr. (a) ALINE CARLA DA SILVA

CTPS: 07829 série 00017 Depto.: ADMINISTRATIVO
PIS: 130.45922.27-8

Por não mais convir a esta empresa mantê-lo em nosso quadro de empregados, vimos comunicar-lhe que decidimos rescindir, a partir desta data, seu contrato de trabalho em vigor desde 07/07/2009.

Solicitamos seu comparecimento, de posse da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ao SETOR PESSOAL, às 08:30 hs, de 02/02/2010 para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão de Contrato de Trabalho.

Observacoes: . .

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2010.

Helix Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás
EMPREGADOR

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

Almeida Costa da Silva
EMPREGADO

Responsável Legal (Quando Menor)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

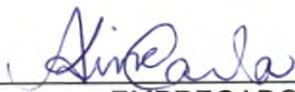
***COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CTPS -
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.***

NOME DO EMPREGADO. **ALINE CARLA DA SILVA**
CTPS Nº **07829** SÉRIE. **00017** - DF

DEPTO/SEÇÃO.: ADMINISTRATIVO

**RECEBI EM DEVOLUÇÃO A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SOCIAL COM AS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES DEVOLUÇÃO FEITA EM 10 DE
JULHO DE 2009.**

CUIABÁ-MT, 10 DE JULHO DE 2009.



EMPREGADO (A)



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

**COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CTPS -
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

NOME DO EMPREGADO. **ALINE CARLA DA SILVA** CTPS Nº **07829** SÉRIE.
00017 - MT

DEPTO/SEÇÃO.: ADMINISTRATIVO

**RECEBI EM DEVOLUÇÃO A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SOCIAL COM AS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES DEVOLUÇÃO FEITA EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2010.**

CUIABÁ-MT, 02 DE FEVEREIRO 2010.

Aline Carla da Silva
EMPREGADO (A)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 06.023.921/0001-56	02 Razão Social/Nome Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás					
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Historiador Rubens de Mendonça, 2254 - 7 Andar					04 Bairro Bosque da Saude	
	05 Município Cuiabá		06 UF MT	07 CEP 78050-000	08 CNAE 4681-8/04	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 130.45922.27-8	11 Nome ALINE CARLA DA SILVA					
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) av. Filinto Muller, 1905 - Ed. Via Régio					13 Bairro Quilombo	
	14 Município Cuiabá		15 UF MT	16 CEP 78000-00	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 07829 - 00017 / DF		
	18 CPF 908.447.001-00	19 Data de nascimento 07/01/1982	20 Nome da mãe Marlene Maria da Silva				
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios 994,32	22 Data de admissão 07/07/2009	23 Data do Aviso Prévio 01/02/2010	24 Data de afastamento 01/02/2010			
	25 Causa do afastamento Demitido SEM justa causa		26 Cód. afastamento 01	27 Pensão alimentícia (%) 0,00	28 Categoria do trabalhador 01		
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio Indenizado 994,32	38 Comissões 0,00	DEDUÇÕES 47 Previdência 2,65				
	30 Saldo salário 1 dias 33,14	39 Gratificações 0,00	48 Previdência 13º salário 6,62				
	31 13º Salário 1/12 avos 82,86	40 Horas extras 0,00 horas 0,00	49 Adiantamento 0,00				
	32 13º Sal. Indeniz. 1/12 avos 82,86	41 Adic. insalub./ periculosidade 0,00	50 IRRF 0,00				
	33 Férias vencidas 0,00	42 0,00	51 VALE TRANSPORTE 0,00				
	34 Férias proporc. 8/12 avos 662,88	43 0,00	52 Telefone Móvel e Fixo 0,00				
	35 1/3 salário s/ férias 220,96	44 0,00	53 Outros descontos 0,00				
	36 Salário família 0,00	45 Outros proventos 0,00	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES 9,27				
	37 Adicional noturno 0,00	46 TOTAL BRUTO 2.077,02	55 LÍQUIDO A RECEBER 2.067,75				
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento Cuiabá 02-02-2010	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás - HELNY P. - PAULA CAMPOS - Diretor Presidente					
	58 Assinatura do trabalhador Aline Carla da Silva	59 Assinatura do responsável					
	60 NOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá 02-02-2010	61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável				
	Local e data						
	Carimbo e assinatura do assistente Italo Sérgio de Souza Diretor Social STIU-MT	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)					
	63 Sindicato dos Urbanitários - STIU-MT CNPJ: 03.915.741/0001-90 - Fone: (65) 3617-0889 R. Alberto Velho Moreira, 191 - Bandeirantes - Cuiabá/MT						

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Nº. REG. MTE: 46000.009216/00

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. URBANAS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIU - MT

Homologação do presente Termo de Rescisão
Contratual, firmado de acordo com o Art. 477 e
§ § da CLT, com redação da Lei 4.066,
de 28 / 05 / 62.

Cuiabá - MT, 02/02/2010

RESSALVA

Fica assegurado ao empregado pleitear
junto à Justiça do Trabalho qualquer
direito em que, por ventura, venha a sentir
lesado, sendo que esta homologação só
diz respeito às verbas discriminadas no
anverso.

Cuiabá - MT, 02/02/2010

Milton Sérgio de Souza
Diretor Social
STIU - MT